

**LEI Nº 1.735, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.290

**Declara de utilidade pública a Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AGEPENS.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AGEPENS, localizada no Município de Palmas - Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado